



ATA N.º 1/2025

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2025
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2025

-----No dia 24 de fevereiro de 2025, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de fevereiro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e Votação da Proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano;*
- PONTO 2 - *Apreciação e Votação da Proposta de Carta Municipal da Habitação;*
- PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de autorização prévia do investimento a financiar por empréstimo e de autorização prévia para contratação de financiamento, por meio de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 25 000 000,00€;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de constituição dos Júris dos procedimentos de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição, para a Sessão, da Sra. 1.ª Secretária da Mesa, Maria Paula Couto (PS) e estando presente o 2.º Secretário da Mesa, José Jácome (PS), assumiu este as funções de 1.º Secretário. A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS) convidou para exercer as funções de 2.º Secretário, durante esta Reunião, um Membro do PS, Sr. Joaquim Lopes. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes (2.º Secretário, em exercício)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (1.º Secretário, em exercício)
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)	Sessão	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Sessão	Madeleine Filipe Fernandes da Silva



PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	Reunião	José Joaquim Pacheco dos Reis
BE	David Eduardo Vicente Roque	Sessão	José Manuel Maia dos Santos

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Substitui o Sr. Duarte Rio

-----RENÚNCIA AO MANDATO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes	Renunciou ao Mandato no dia 6/12/2024
PS	Natércia Maria Baptista Reigada	Substitui o Sr. Paulo Moraes, passando a ser Membro efetiva da AMLagos
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva	Renunciou ao Mandato no dia 16/01/2025

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM
PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----VERIFICARAM-SE AS AUSÊNCIAS, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA
CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 8/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de junho de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [José dos Reis], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Ata n.º 8/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de junho de 2022.-----

-----Ata n.º 9/2022 da Sessão Extraordinária de julho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de julho de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Ana Paula Pereira Viana
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 16 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves], CDU [José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 9/2022 da Sessão Extraordinária de julho de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de julho de 2022.-----

-----Ata n.º 10/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de setembro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Saúde, Dina Cintra, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 10/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de setembro de 2022.-----

-----Ata n.º 11/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 03 de outubro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia Santos
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 17 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Rodrigues], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 11/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 03 de outubro de 2022.-----

-----Ata n.º 12/2022 da Sessão Extraordinária de outubro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 17 de outubro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros



PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 19 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos Maria Manuela Duarte, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves], CDU [Ana Paula Viana], LCF [Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Ata n.º 12/2022 da Sessão Extraordinária de outubro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 17 de outubro de 2022.-----

-----Ata n.º 13/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Ana Paula Pereira Viana
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
BE	José Manuel Maia dos Santos
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 17 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [José dos Reis], CDU [José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 13/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro de 2022.-----



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Ata n.º 14/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 05 de dezembro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME /CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 14/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 05 de dezembro de 2022.-----

-----Ata n.º 7/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de junho de 2024.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
BE	José Manuel Maia dos Santos
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte



-----**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a Ata n.º 7/2024 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de junho de 2024.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 432/2024 a 51/2025, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 551/2024 a 63/2025 inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----O José Jácome (PS) (1.º Secretário, em exercício) apresentou a seguinte Declaração Política: “Quero aqui lembrar que, infelizmente, se assinala hoje e a esta hora, o início do quarto ano da designada "operação militar especial", levada a cabo pelo exército russo, contra a nação ucraniana. - Uma invasão em larga escala, às ordens das atuais elites dirigentes - civis, militares e religiosas - da Federação Russa. - o antecipado "passeio vitorioso" com o apoio da população ucraniana - que se sentiria libertada, diziam - transformou-se numa "operação especial" sem regras, contra a população civil, que agora emprega 2 exércitos, o russo e o norte coreano, com o apoio na retaguarda, da república fundamentalista do Irão. - É verdade: juntaram-se 3 lideranças, que são os melhores exemplos mundiais de Liberdade, Democracia, respeito pelo Direito Internacional e Direitos Humanos: Rússia, Coreia do Norte e Irão. - Mas, contra a unidade, resistência e determinação do povo ucraniano, não lhes basta, roubar, aprisionar, torturar, violar e assassinar civis, mas à semelhança dos feitos de Hitler e Estaline - também ousaram deslocar populações, cidades e vilas inteiras - e ainda e pior, raptar e subtrair às famílias, milhares de jovens e crianças. - Temos assistido à destruição intencional e sistemática, de unidades de ensino, de saúde, de lazer, cultura e religião, de indústria, comércio e agricultura, bem como de todas as demais infraestruturas essenciais ao bem estar e à vida humana civilizada de um povo, de uma nação próspera e soberana. - Temos a obrigação de tudo fazer para acabar com a invasão russa da Ucrânia, mas não basta esse objetivo: Com a participação dos ucranianos e da União Europeia, é preciso alcançar a paz e uma segurança duradouras para a Ucrânia e que sirva também para todo o subcontinente europeu, levando à Justiça os responsáveis pelas atrocidades cometidas. SLAVA UCRAÍNA.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) propôs que se fizesse um minuto de silêncio em



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

memória de todas as vítimas que esta Guerra está a proporcionar.-----
-----Posto isto, seguiu-se um minuto de silêncio em memória das vítimas da Guerra na Ucrânia.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS): “Faleceu no passado dia 4 de Fevereiro, em Lisboa, Maria Teresa Horta, poetisa, jornalista e uma das mais destacadas feministas portuguesas. Nascida em Maio de 1937, descendente da marquesa de Alorna, frequentou o liceu Filipa de Lencastre e estudou jornalismo na Faculdade de Letras de Lisboa. Ainda estudante, foi a primeira mulher a dirigir um cineclube, nos anos cinquenta. Foi das primeiras mulheres jornalistas em Portugal, trabalhou no jornal "A Capital" e foi dirigente da revista "Mulheres", um pioneiro projeto feminista na comunicação social. Estreou-se na poesia em 1960 e não mais terminou a sua atividade literária. Publicou livros de poesia e de prosa, alguns dos quais distinguidos com prémios literários. Com as amigas Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa escreveram e publicaram, em 1972, o livro "As Novas Cartas Portuguesas", marco na história da nossa literatura onde denunciaram a guerra colonial, a ditadura, a emigração, a difícil situação da vida das mulheres. O livro foi censurado e banido, considerado indecoroso. Na televisão, o então Presidente do Conselho disse que as 3 Marias (nome por que ficaram conhecidas) não eram dignas de ser portuguesas. Acusadas de antipatriotismo por terem escrito um livro em que denunciavam a repressão da ditadura e a discriminação das mulheres no nosso País, as autoras foram levadas a tribunal, no meio de uma enorme onda de agitação social e de apoio a nível nacional e também internacional. As autoras foram absolvidas já após o 25 de Abril de 1974. Maria Teresa Horta recebeu prémios, distinções e foi condecorada, em 2022, com o grau de grande-oficial da Ordem da Liberdade. Em Dezembro de 2024, foi incluída numa lista das 100 mulheres mais influentes e inspiradoras do Mundo, elaborada pela estação inglesa BBC, que inclui artistas, cientistas, mulheres da política ... Foi uma vida digna do nosso reconhecimento coletivo. Neste sentido, proponho à Assembleia Municipal a deliberação do Voto de Pesar pelo falecimento da grande cidadã que foi Maria Teresa de Mascarenhas Horta Barros. Proponho, ainda, um minuto de silêncio em sua memória. Dê-se conhecimento à família.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.---

-----**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), o Voto de Pesar apresentado pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal pelo falecimento da Sra. Maria Teresa Horta e foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da poeta Maria Teresa Horta.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo
10

ATA N.º 1/2025 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2025 - 24/02/2025

LIVRO DE ATAS

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Nº 47

Telef.: 282780525 – 282762696

ANO 2025

E-Mail: geral@am-lagos.com



Municipal da CDU: “O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 por proposta de Clara Zetkin, simboliza a luta das mulheres contra a inferioridade que lhes foi imposta, a exploração e opressão das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade. Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres pelos seus plenos direitos. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz. Com a Revolução de Abril e o que ela trouxe de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade. Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por inúmeras organizações e entidades. Uma data com memória, mas principalmente de futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País. A Assembleia Municipal de Lagos saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã. De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade. A Assembleia Municipal de Lagos deve assumir igualmente o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua atividade e nesse sentido os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1. Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida; 2. Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização e a participação das mulheres ao longo da história do Concelho, dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e no Poder Local ao longo dos 50 anos do 25 de Abril; 3. Contribuir de forma ativa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica 4. Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o núcleo de Lagos do Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é *«Igualdade, Direitos, Justiça Social e Paz*



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- *Luta que Une, Força que Transforma*». 5. Dar conhecimento desta saudação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos”.

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS saúda todas as mulheres e, em especial, as mulheres lacobrigenses e que reconhecem o seu valor na sua resiliência na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Lembrou que no dia 8 de março celebra-se, não só as vitórias alcançadas ao longo de décadas em lutas pela igualdade de género mas que ainda há um longo caminho a percorrer. Disse ainda que o Grupo Municipal do PS tem o compromisso de ter políticas públicas que promovam a igualdade, o acolhimento e a integração de todas as mulheres na comunidade lacobrigense. Disse ainda que acreditam que uma sociedade que valoriza o papel das mulheres, promova o seu crescimento pessoal e profissional garantido condições dignas de emprego e fortalecendo o seu papel ativo na vida social, económica e política. Terminando com a leitura do seguinte poema: “Mulheres de Portugal. Saúdo vos, mulheres de todas as cores, de todas as línguas, de tantos lugares que fazem de Portugal um chão de amores, um lar de lutas, de sonhos, de mares. Mulheres fabris de mãos calejadas que moldam o tempo com força e suor. Mulheres mestras que nas alvoradas trazem o saber como luz e calor. Doutoradas, enfermeiras, guias da vida. Mães que embalam futuros no ao peito. Todas erguidas de voz destemida, com esperança e justiça no jeito, vindas de longe. Ou filhas da Terra tecem histórias de luta e raiz. São vozes de Abril que rompem a guerra. São a força de um povo que sonha e diz Portugal é vosso, é nosso, é caminho onde se ergue a casa e se planta o pão. Mulheres do mundo de peito e carinho. Aqui vos saudamos de alma e coração.”

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Dia Internacional da Mulher, símbolo de luta das mulheres em defesa dos seus direitos na lei e na vida.

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção Conjunta pelos Grupos Municipais da CDU e do PS: “Há cerca de 13 anos uma errada, injusta e antidemocrática Lei 22/2012 do Governo do PSD/CDS, que num claro confronto com as populações, resolveu agregar/extinguir 1168 Freguesias no País, foram extintas 33 no Algarve e criadas 16 Uniões de Freguesias, sendo que no Concelho de Lagos foram extintas as Freguesias de São Sebastião, Santa Maria, Bensafirim e Barão de São João e criadas as Uniões de Freguesia de São Sebastião e Santa. Maria e Bensafirim e Barão de São João. Desde então as populações principalmente da extinta Freguesia de Barão de São João e a maioria dos Autarcas do Concelho não se



conformaram com esta decisão. Através da Lei 39/2021, tornou-se possível desagregar as Freguesias extintas, devolvendo-as deste modo às suas populações, que sempre quiseram as suas Freguesias de volta. No caso de Bensafrim e Barão de São João foi constituído o Movimento Criação de Freguesia de Bensafrim e de Barão de São João que preparou, uma proposta de desagregação no cumprimento da Lei n.º 39/2021 e que após a aprovação por Unanimidade e Aclamação pela Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, recolheu o parecer unânime da Junta de Freguesia, e da Câmara Municipal de Lagos tendo por fim sido aprovada por unanimidade e aclamação pela Assembleia Municipal de Lagos reunida em Barão de São João no dia 28 de novembro de 2022. Tendo sido assim dado cumprimento ao estipulado na Lei n.º 39/2021, o processo foi remetido ao Presidente da Assembleia da República em 29 de novembro de 2022. Passado cerca de 13 anos sobre a agregação de Freguesias foi aprovada no passado dia 17 de janeiro de 2025, na Assembleia da República, a reposição de 302 Freguesias entre as quais as Freguesias de Barão de São João e de Bensafrim, com os votos contra da IL e a abstenção do CDS e do CHEGA. Quando era previsível que fosse pacífica a promulgação da Lei que repunha as 302 Freguesias nas quais se incluía as Freguesias de Barão São João e Bensafrim, fomos confrontados no passado dia 12 de fevereiro com a lamentável decisão do Presidente da República. A decisão de não promulgação e devolução da Lei que repunha 302 freguesias das mais de mil e cem roubadas ao povo em 2013 traduz uma atitude de desprezo pela vontade expressa das populações e dos seus órgãos representativos. Recorde-se que esta reposição decorre não de iniciativas legislativas com origem na Assembleia da República, mas sim da tradução na Assembleia da República, nos termos da Lei de Criação aprovada em 2021, da vontade manifestada expressamente por cada Freguesia. Não há razões nem argumentos plausíveis para não dar concretização à reposição das Freguesias. Invocar a proximidade às eleições não tem a mínima base de consistência se for tido em conta que, quando se tratou da liquidação de mais de um milhar de Freguesias, imposta pelo Governo PSD/CDS a pretexto da Troika - a sete meses das eleições locais de 2013 -, esse critério não foi invocado! As Freguesias são o elemento mais próximo desse Poder Local participado que a Revolução de Abril consagrou, não determinado por critérios mais ou menos esquemáticos de governança europeia como é invocado. Há todas as condições para, dentro dos prazos legais, a Assembleia da República confirmar o diploma e fazer justiça às populações e ao seu direito de ver a sua freguesia e órgãos representativos de volta com o que significa de proximidade, participação democrática e melhor resposta aos problemas. Na passada semana, o País foi surpreendido com o veto da presidência da República da Lei de Desagregação de Freguesias, aprovada por ampla maioria na Assembleia da República no início do ano de 2025. O Partido Socialista de Lagos, convicto de que esta Lei é justa e entronca nos desejos das populações - como é de resto evidente no caso dos residentes na Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, vem por este meio manifestar oficialmente a sua firme oposição a esta decisão do Sr. Presidente da República, saudando simultaneamente a decisão dos Grupos Parlamentares que aprovaram a Lei (entre



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

eles o PS) em manter a posição tomada no momento da aprovação da alteração legislativa, bem como a posição pública tomada pela ANAFRE em relação a esta matéria, consubstanciada no comunicado público emitido no dia 14 de fevereiro. Estávamos, e estamos, conscientes de que esta medida, que provocará no caso de Lagos a criação da Junta de Freguesia de Barão de São João já a partir de outubro de 2025, é a que melhor serve os nossos cidadãos, uma vez que a mesma virá resolver um problema criado em 2013 quando, ao arrepio dos desejos das populações locais, questões de ordem meramente financeira e administrativa impuseram uma união artificial e forçada, gerando problemas que se arrastaram ao longo de mais de uma década que, finalmente, poderão agora ser resolvidos. Em 2013 estivemos ao lado do povo de Barão de São João e de Bensafrim contra a chamada “Lei Relvas”. Hoje, 12 anos depois e de forma coerente, continuamos a lutar para que seja feita justiça e ambas as populações possam voltar a ter os seus Órgãos Autárquicos de volta, devidamente separados e, por isso, mais próximos das populações. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2025, delibera: 1 - Reiterar o apoio à Lei da Desagregação de Freguesias; 2 - Saudar as populações e os Autarcas em geral e em particular o Movimento Criação de Freguesia que contribuíram para a reposição das Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, cujos Órgãos serão eleitos nas próximas Eleições Autárquicas a realizar neste ano; 3 - Repudiar a lamentável decisão do Presidente da República em vetar a Lei da reposição das Freguesias que traduz uma atitude de desprezo pela vontade expressa das populações e dos seus Órgãos representativos; Apelar à Assembleia da República para confirmar diploma e, assim, fazer justiça às centenas de milhares de fregueses e ao direito de ver a sua freguesia e órgãos representativos de volta com o que significa de proximidade, participação democrática e melhor resposta aos problemas; 5 - Apoiar e solidarizar-se com a posição pública tomada pela ANAFRE, expressa no comunicado público de 14 de fevereiro de 2025; 6 - Dar conhecimento desta posição ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANAFRE, à ANMP Órgãos da atual Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, à comunicação social e divulgar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Fábio Gonçalves (PS), referiu que a desagregação das freguesias de Bensafrim e Barão de São João constituiu uma longa luta que uniu os órgãos desta Junta de Freguesia e a própria população, que trabalharam em conjunto para reunir o número de eleitores necessários. Recordou que a proposta de desagregação foi aprovada por sete vezes mas, no final do processo, acabou por ser vetada pelo Sr. Presidente da República. Neste contexto, e tendo em conta as comunicações dos vários Grupos Parlamentares que já anunciaram a confirmação do diploma, saudou essa decisão e, apesar da justificação apresentada pelo Sr. Presidente da República para o veto, manifestou a expectativa de que até ao dia 13 de março o diploma venha a ser promulgado, permitindo que, no próximo mandato autárquico, as freguesias de Bensafrim e de Barão de São João sejam finalmente repostas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que já passaram várias propostas na



Assembleia Municipal e que a desagregação das Freguesias se deve a um trabalho coletivo de muitas pessoas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que sempre foram a favor desta causa, mas salientou que, na elaboração de documentos, deve ter-se atenção à linguagem utilizada. Considerou inadequada a expressão constante na proposta da CDU, onde se lê “(...) a mais de mil e cem roubadas (...)”. Recordou o caso bem-sucedido da agregação das Freguesias de Santa Maria e São Sebastião e defendeu que a redação do texto deveria ter sido mais cuidada, de modo a garantir maior correção e qualidade.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), face à intervenção do Sr. Membro da Assembleia Fernando Ildefonso, do Grupo Municipal da LCF, questionou se haveria mais algum Membro da Assembleia que não concordasse com a linguagem utilizada no documento.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) respondeu que o seu Grupo Municipal não concordava com a linguagem utilizada, embora concordasse com o objetivo do documento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) declarou que não iriam alterar a proposta, sublinhando que este processo decorre há treze anos e que nunca foram devolvidas às populações as Freguesias agregadas em 2012, considerando que essa era a expressão que melhor traduzia a situação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reiterou que se deve manter a legitimidade no quadro institucional. Recordou que a decisão política resultou da necessidade de responder a problemas orçamentais decorrentes da crise de 2009 e reforçou que, nesse contexto, a linguagem utilizada não fazia sentido, acrescentando que a intenção do Grupo Municipal da LCF era apenas melhorar a qualidade do documento.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a Moção Conjunta apresentada pelos Grupos Municipais da CDU e do PS.-----

DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2025:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada), PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, Cristina Marreiros], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção Conjunta apresentada pelos Grupos Municipais da CDU e do PS sobre a Reposição das Freguesias-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “1. Na presente Sessão da Assembleia Municipal e de acordo com o Regimento da mesma, duas propostas que visavam o veto do Presidente da República Portuguesa sobre a Lei da Desagregação das Freguesias foram votadas em conjunto; 2. Os eleitos de Lagos com Futuro sempre defenderam o direito a que as freguesias, que o desejassem, se deveriam desagregar; 3. No Município de Lagos quatro freguesias foram agregadas - Santa Maria e São Sebastião; Bensafrim e Barão de São João, segundo a Lei 22/2021, resultando em duas freguesias unidas, sendo que uma delas,



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Santa Maria e São Sebastião, até deram origem a uma nova freguesia São Gonçalo. 4. A proposta enviada pela CDU refere que a Lei 22/2021 foi *antidemocrática*, que *roubou* freguesias e que foi *desprezada a vontade expressa das populações*. 5. No entender de Lagos com Futuro, o debate político deve fazer-se com nível institucional, utilizando linguagem própria e adequada, elevando assim a qualidade do que se debate: Não podemos concordar com algumas das expressões usadas, nomeadamente, denominar uma Lei que foi democraticamente aprovada no Parlamento Português como antidemocrática e uma opção que, na altura, perante as várias condicionantes, pareceu ser a mais adequada ser considerada um roubo e um desprezo da vontade das populações. 6. Reforça a nossa posição o facto de várias das freguesias agrupadas terem preferido manter-se assim por forma a poderem ter uma melhor utilização dos recursos, cumprindo as vontades dos fregueses. Não obstante, e com reservas pela linguagem apresentada, os eleitos de Lagos com Futuro votam a favor das propostas apresentadas.”-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós votamos a favor apesar de não concordarmos com o termo e, se formos ao dicionário, o termo é bem aplicado.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante foi uma medida profundamente lesiva dos interesses do Algarve, com repercussões muito negativas na mobilidade dos cidadãos e na atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades sentidas pelas empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária. A Via do Infante não tem alternativas válidas. A EN 125, que em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões, não tem características adequadas ao tráfego interurbano, nem as adquirirá após a conclusão das obras de requalificação. Perante as consequências profundamente negativas da introdução de portagens na Via do Infante e a legítima contestação por parte das populações e dos agentes económicos, PS, PSD e CDS têm tentado apagar as suas responsabilidades neste processo. Mas os factos são indelmentáveis. Foi um Governo do PS que decidiu, em 2010, introduzir portagens em todas as concessões SCUT de Norte a Sul do País. Foi o Governo do PSD e do CDS que, em dezembro de 2011, concretizou esta medida na Via do Infante. Foram PS, PSD e CDS que rejeitaram, desde essa altura, todas as propostas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, contra a vontade expressa por inúmeras vezes pelos órgãos Autárquicos, em que se inclui esta Assembleia, Associações e Movimentos de Cidadãos, da Região, que por diversas vezes se manifestaram contra as referidas portagens. A cobrança de portagens nas ex-SCUT's não era uma inevitabilidade. Foi uma opção política, visando reduzir as despesas do Estado com as concessões rodoviárias em regime de parceria público-privada sem, contudo, tocar nas fabulosas rendas auferidas pelos grupos económicos que as exploraram. Sucessivos governos destes três partidos optaram por onerar os cidadãos e as empresas com portagens, em vez de, como medida de salvaguarda do interesse público, proceder à extinção das ruinosas parcerias público-privadas. Não era uma inevitabilidade recorrer a uma parceria público-privada na Via

16



do Infante. A construção dos lanços que vão desde a fronteira com Espanha até Alcantarilha, que representam 70% da extensão total da Via do Infante, foram financiados pelo Orçamento do Estado com comparticipação de fundos comunitários; apenas os restantes 30% é que foram construídos no regime de parceria público-privada. A CDU com as populações e os Autarcas Algarvios rejeitaram desde a primeira hora essa opção e persistiram na sua luta até à abolição das portagens, o que se veio a concretizar a 1 de Janeiro de 2025 apesar dos votos contra do PSD, CDS e a abstenção da IL. Assim e honrando as posições assumidas pelos órgãos municipais de Lagos, desde a primeira hora, ou seja, há 23 anos (vide documentos em anexo), contra as portagens, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 24 de Fevereiro de 2025, delibere: 1- Valorizar o fim das Portagens na Via do Infante. 2- Saudar a luta e a ação das populações que a isso exigiram e obrigaram. 3- Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) informou que o seu Grupo Municipal concorda com o documento, recordando que foi o PS que, em 2010, aprovou a introdução das portagens nas SCUT e que o Governo seguinte, do PSD, aplicou também a taxa na Via do Infante. Sublinhou que a abolição das portagens tem sido uma das bandeiras do CHEGA e destacou que, apenas após a derrota do PS nas legislativas de março de 2024, este apresentou a proposta que, naturalmente, contou com o voto favorável do CHEGA.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), lembrou que o PS tem vindo a adotar, ao longo do tempo, medidas que permitiram a redução gradual das portagens e que uma das suas promessas eleitorais para as legislativas foi precisamente a abolição das mesmas. Nesse sentido, apresentou a proposta que foi aprovada por todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PSD e do CDS.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) recordou que, no Município de Lagos, o PSD sempre se manifestou contra a introdução de portagens na Via do Infante. Contudo, a nível do Estado Central, reconheceu que todos os partidos têm responsabilidades na introdução e manutenção dessas portagens, sublinhando que só agora foi possível pôr termo a essa injustiça.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) salientou que, na documentação anexa a este documento, se refere que o PCP apresentou, ao longo dos últimos vinte e três anos, várias propostas de Resolução na Assembleia da República para a abolição das portagens.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Assembleia Municipal congratular-se com o Fim das Portagens na Via do Infante.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da CDU: “A avaliação da execução dos diferentes instrumentos de gestão territorial, no caso concreto, dos planos municipais, determina, de acordo com o novo quadro legal de ordenamento do território, fundamento para a sua alteração ou revisão. É neste sentido que o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT) determina a obrigatoriedade das câmaras municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, à apreciação da assembleia municipal e a sujeitar a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias (n.º 3 e n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT). Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território devem ser objeto de uma ampla participação pública, prevendo o RJIGT que, assim que esteja concluída a sua elaboração, sejam submetidos a um período de discussão pública e posteriormente submetido à aprovação final pela Assembleia Municipal. Considerando que no nosso Concelho estão em vigor 16 Planos de Ordenamento do Território desde o Plano Diretor Municipal até ao Plano de Pormenor do Paul, conforme documento em anexo nº1, tendo alguns deles mais de 18 anos desde a sua entrada em vigor, torna-se necessário equacionar a revisão dos Planos de Ordenamento do Território do Concelho de Lagos, conforme determina o n.º 5 do artigo 189.º, do RJIGT, na sua redação atual dada pelo Decreto de Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio. Considerando que atualmente existem larguíssimas dezenas de Municípios pelo País que no exercício da Legislação acima referida têm elaborado o Relatório sobre o estado do Ordenamento do Território, a título de exemplo referimos: Lisboa, Porto, Coimbra, Amadora, Loures, Silves, Aveiro, Tavira, Vila Franca de Xira, Torres Vedras, etc. conforme anexo n.º 2. Pelo que os Eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de fevereiro de 2025, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Desenvolver os procedimentos necessários para dar início à elaboração do Relatório sobre o estado do Ordenamento do Território, conforme determina o n.º 5 do artigo 189.º, do RJIGT, na sua redação atual dada pelo Decreto de Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio. 2- Dar conhecimento desta Deliberação aos órgãos de Comunicação Social e publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2025:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA



[Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Elaboração do Relatório sobre o estado do Ordenamento do Território.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “A recolha seletiva de têxteis é um sistema que visa separar os resíduos têxteis (como roupas, tecidos e outros materiais) de outros tipos de resíduos. O objetivo é garantir que esses materiais sejam reutilizados ou reciclados de forma adequada, reduzindo o desperdício e os impactos ambientais. Já em 2020 os números da União Europeia apontavam para que cada pessoa consuma 6,1 quilos de têxteis e 6 quilos de vestuário por ano, sendo que os resíduos têxteis representavam 12,6 milhões de toneladas por ano, a maioria dos quais era incinerada ou acabava em aterro, e apenas 38% dos mesmos eram recolhidos separadamente. A Estratégia da União Europeia em prol da sustentabilidade e circularidade dos têxteis, apresentada pela Comissão Europeia em 30 de Março de 2022, refere que o consumo europeu de têxteis tem o quarto maior impacto no ambiente e nas alterações climáticas (a seguir aos alimentos, à habitação e à mobilidade), sendo, além disso, o terceiro em termos de utilização dos recursos hídricos e dos solos e o quinto em termos de utilização de matérias-primas primárias e de emissões de gases com efeito de estufa. Em Portugal, no ano de 2021, segundo dados da Agência Portuguesa do Ambiente eram deitadas ao lixo mais de 230 mil toneladas de roupa por ano. A partir de 1 de janeiro de 2025, entrou em vigor a diretiva europeia (UE 2018/851) que obriga os Municípios à recolha seletiva de resíduos têxteis. De modo a cumprir a diretiva, o Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) estabeleceu que até 1 de janeiro de 2025, as entidades responsáveis pelo sistema municipal de gestão de resíduos urbanos disponibilizem uma rede de recolha seletiva para os resíduos têxteis. Acontece que até à presente data não é do conhecimento público que a Câmara Municipal de Lagos tenha dado cumprimento à diretiva europeia, pelo que de acordo com o estipulado na lei 75/2013, de 12 de Setembro no seu ponto 2 determina que compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de Fevereiro de 2025 delibere: Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. No mais breve espaço de tempo possível remeta à Assembleia Municipal de Lagos, informação justificando documentalmente os motivos pela qual não foi dado cumprimento à diretiva europeia (UE 2018/851), que determinava o início da recolha seletiva de têxteis em 1 de Janeiro de 2025. 2. Dar conhecimento desta proposta aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), informou que a recolha de têxteis estava a ser efetuada no âmbito da Rede Social e que, através das lojas de apoio à comunidade, os artigos recolhidos com potencial para uma segunda vida são reaproveitados, sendo os restantes entregues a duas empresas para reciclagem. Acrescentou que se pretende criar pontos de recolha em locais controlados, designadamente em edifícios públicos, de forma a evitar o depósito indevido de têxteis nos contentores. Referiu ainda que está a ser preparada a criação de ecocentros móveis para a recolha destes resíduos, estando a Câmara



Fl. 10v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal a agendar uma reunião com a Algar para verificar a possibilidade de esta assumir a recolha; caso a resposta seja negativa, o Município de Lagos avançará com um contrato de parceria para o efeito.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2025:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o dia 1 de janeiro de 2025 entrada em vigor da Recolha Seletiva de Têxteis.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da CDU: “A concretização de uma vida autónoma, digna e independente só é possível se as pessoas com mobilidade condicionada se consigam mover dentro das suas vilas e cidades, aceder a edifícios públicos e até nas suas próprias habitações, porém no nosso País são milhares as pessoas a quem é negado este direito, a situação no nosso Concelho também é preocupante atendendo que nos últimos censos 2021 foram recenseados 5502 pessoas com Mobilidade Reduzida e 7943 pessoas com dificuldades visuais. O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, revogou o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio, com o objetivo de precisar melhor alguns aspetos que não facilitaram a cabal aplicação deste diploma e alargar as Normas Técnicas de Acessibilidade aos edifícios habitacionais. No entanto e apesar deste diploma estabelecer que *«as instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos e espaços abrangentes referidos nos números 1 e 2 do artigo 2.º, cujo início de construção seja anterior a 22 de Agosto de 1997, são adaptados dentro de um prazo de 10 anos, contados a partir da data de início de vigência do presente decreto-lei, de modo a assegurar o cumprimento das normas técnicas constantes do anexo que o integra»*, bem como sanções a aplicar em caso de manutenção destas desconformidades após o prazo referido, a verdade é que muito está por cumprir. Por proposta do PCP foi aprovada no Orçamento do Estado para 2025 a eliminação progressiva das barreiras arquitetónicas e as adaptações necessárias às pessoas com mobilidade condicionada, a construção de sinalização faseada de sinalização tátil no piso em estações ferroviárias e de metropolitano, centrais de camionagem, gares marítimas e fluviais, aerogares de aeroportos e aeródromos, paragens dos transportes coletivos, postos de abastecimento combustível e áreas de serviço, medidas que urgem concretizar. Consideramos que é necessário continuar a avançar neste plano e garantir que as pessoas com mobilidade condicionada não encontram barreiras nas suas habitações edifícios públicos, arruamentos e espaços públicos, promovendo uma vida autónoma, digna e independente. Tendo em conta o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Fevereiro de 2025 delibere recomendar ao Governo: 1. A criação e operacionalização de um Programa



Nacional de Financiamento para adaptação e eliminação de barreiras arquitetónicas em habitações de pessoas com mobilidade condicionada, edifícios públicos, arruamentos e espaços públicos, contribuindo para a promoção de uma vida autónoma digna e independente. 2. Enviar esta proposta aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou concordar, com reservas, com a solução apresentada, sobretudo porque os Municípios são os responsáveis pelo urbanismo e pelos edifícios públicos. No entanto, salientou que, enquanto alguns Municípios se preocupam com a mobilidade condicionada, outros continuam a negligenciar esta questão, não devendo, por isso, ser premiados com financiamento, razão pela qual não concordava plenamente com a proposta. Recordou que, em 2025, o Concelho ainda terá Juntas de Freguesia com barreiras arquitetónicas e sublinhou que as reuniões da Assembleia Municipal continuam a decorrer no Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI devido a essas barreiras, que impedem a realização das sessões na sede própria, uma vez que, nos últimos três anos, não foram tomadas as medidas necessárias para adaptar o edifício.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que têm sido apresentadas diversas moções neste âmbito, ainda que a nível local, ao contrário desta proposta de alcance mais alargado. Considerou que Lagos tem avançado a um ritmo demasiado lento e que a eliminação das barreiras deveria partir das Câmaras Municipais. Contudo, reconheceu que, se o financiamento for assegurado pelo Estado, será uma ajuda importante, acrescentando que nesta reunião seria apresentada uma proposta nesse mesmo sentido.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) destacou que a CDU tem vindo a apresentar moções nesta área há várias décadas e recordou que, no atual mandato, foi aprovada por unanimidade a Moção “Elaboração do Plano Municipal para a Mobilidade Urbana”. Explicou que esta difere do documento em discussão, que incide sobre a adaptação de habitação e edifícios públicos, lembrando ainda que a legislação existente estipulava um prazo de dez anos para a adaptação dos edifícios públicos, prazo esse que, passados mais de vinte anos, continua por cumprir.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 24 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], 3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros,



Fl. 11v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fernando Ildefonso] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 1 abstenção do CHEGA (Paulo Rosário), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a criação de um Programa Nacional de Financiamento para a eliminação das barreiras arquitetónicas em habitações de pessoas com mobilidade condicionada.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da CDU: “O GPL, seja butano ou propano, na versão “gás engarrafado”, continua a ser uma das mais importantes fontes de energia utilizada em contexto doméstico. Estima-se que mais de 2 milhões e duzentas mil famílias em Portugal dependam desta fonte de energia. Atualmente em Espanha o mercado regulado vende, com lucro, a chamada “botija de GPL” a valores que rondam os 16 euros, enquanto em Portugal, com mercado liberalizado, praticam-se preços que, em alguns casos, mais do que duplicam esses valores que se situaram entre os 32€ e os 36€ nos últimos meses. A diferença entre os preços praticados em Espanha e em Portugal não tem justificação técnico económica e não decorre somente da componente fiscal. De acordo com a própria ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, “50% do preço que os portugueses pagam pela botija de gás, vai para o percurso entre a saída da refinaria e a porta do consumidor final”. Acresce que a maioria dos consumidores do chamado Gás de Botija situa-se nas camadas com mais baixos rendimentos, que paga mais por este do que o que pagaria pelo gás fornecido por via da rede de gás natural que não abrange uma parte importante do território nacional. A comercialização de garrafas de GPL (butano e propano), feita no comércio tradicional, postos de abastecimento de combustíveis, nas grandes superfícies e através de serviços de atendimento telefónico ou internet, é, de facto, a principal forma de tornar disponível um gás combustível fora dos grandes centros urbanos, sendo muito importante nas zonas do interior do território nacional e no Algarve. A definição de um preço máximo de venda ao público do gás engarrafado é um mecanismo essencial de efetiva defesa dos consumidores, da coesão territorial e da economia nacional. A informação quanto a “custos e margens de produção” disponibilizada pela ERSE e pelas diversas empresas que intervêm na produção, distribuição e venda do GPL Butano, a par das alterações que o PCP propõe no plano fiscal, permitem concluir da viabilidade de uma redução substancial do preço do GPL Butano, sem pôr em causa a sustentabilidade da cadeia de valor existente em Portugal. Os valores identificados permitem desde já a possibilidade de se praticar um preço máximo de venda ao público, com impostos, próximo dos 18€. Contudo, aponta-se para o ano de 2025, o valor de 20€ por forma a garantir a efetividade da medida com a margem de segurança necessária. No plano fiscal será necessário intervir, como propõe o PCP, com: a redução do IVA sobre o “gás engarrafado” para 6%, fim da dupla tributação do IVA sobre o ISP, eliminação da taxa de carbono sobre o GPL, e ainda um possível ajuste do ISP sobre o GPL nos momentos em que tal seja necessário. No plano regulatório será necessário identificar margens máximas a aplicar no plano da produção, distribuição e venda do GPL butano engarrafado. Face ao exposto o Grupo Municipal da CDU, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Fevereiro de 2025 delibere: - Recomendar ao Governo: 1 – É fixado o preço máximo de venda ao público



(PMVP) do GPL Butano engarrafado (13kg) no valor de 20€, com impostos incluídos. 2 – Para o objetivo constante no número anterior, o Governo deverá promover no ano de 2025 os mecanismos regulatórios adequados à determinação das margens adequadas na produção, distribuição e venda do GPL Butano engarrafado (13kg) e assegura a adequação da incidência fiscal ao cumprimento desse objetivo. 3- Cabe à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) monitorizar a implementação e desenvolvimento desta medida e propor ao Governo os valores de atualização anual do PMVP, em função da variação nos custos de produção, distribuição e venda do GPL Butano engarrafado (13kg) e da variação do Índice de Preços do Consumidor – IPC. 4- O preço máximo de venda ao público estabelecido no n.º 1 deve constituir-se como referencial para a fixação dos PMVP das diferentes variantes (Butano e Propano) formatos de GPL, cabendo ao Governo garantir os procedimentos necessários para esse efeito. 5- Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a fixação e controlo dos preços leva a falha no mercado colocando em risco a sua disponibilidade. Disse ainda que no mercado, caso o retalhista não obtenha receita com o produto não o terá à venda e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que concordava com a intervenção do CHEGA e que a fixação dos preços leva à sua escassez.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) referiu que o Grupo Municipal da LCF tinha dúvidas sobre a legitimidade desta proposta, bem como sobre o que o Governo poderá fazer para controlar os preços, informou que subscrevem a intervenção do CHEGA e que a única coisa viável seria o baixar dos impostos associados.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 19 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 6 votos contra (3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a fixação e controlo dos preços do gás de botija.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Quanto a esta proposta temos sérias dúvidas quanto à legitimidade do governo nestas medidas que podem conflitar com as leis do mercado liberalizado, sendo



Fl. 12v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que no mercado regulado o Estado teria que compensar os operadores económicos. Por estas razões abstemo-nos nesta proposta.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “São cada vez mais as vozes que se juntam a contestar as recentes alterações que foram aprovadas pelo Governo do PSD e do CDS, ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e que permite a reclassificação de solos de solos rústicos em solos urbanos. Estas são de facto alterações que aprofundam ainda mais a especulação e que não respeitam os instrumentos de gestão territorial que estão em vigor no nosso país. Estas alterações foram aprovadas e impostas por este Governo ao arrepio da Lei de Bases da Habitação, sendo que a presente lei de bases estabelece que é na Carta Municipal de Habitação que se deve fazer a identificação das necessidades e caso, de facto, não haja solos urbanos para corresponder à necessidade de habitação das populações, é nesse plano que se deve trabalhar no quadro do planeamento. Com os elementos que conhecemos hoje, não há essa identificação, nem se conhece por parte dos municípios que se tenham suscitado questões de falta de solo para suprir as necessidades de habitação. Também é uma lei que vai ao arrepio da Lei de Bases dos Solos, da gestão do território e do seu ordenamento, contrariando princípios que avançam numa perspetiva de artificialização dos próprios solos. É esta justificação que é feita das necessidades de habitação, que não corresponde à realidade existente. Mas a verdade é que no nosso país existem 700 mil fogos devolutos. Não há essa identificação de carência de solo urbano para dar resposta às necessidades de habitação e, portanto, estas alterações por parte do governo têm tão somente o objetivo de continuar a aprofundar um caminho de promoção da especulação imobiliária, não contribuindo para a resolução do problema central, o direito constitucional a uma habitação condigna. A dificuldade no acesso à habitação está de facto nos preços exorbitantes, que são insuportáveis para as famílias, para os jovens, para a população em geral. O governo não está, com esta alteração legislativa, a contribuir com uma medida para combater a especulação, que é uma das causas que produz tão maléfico efeito, ao contrário da urgência premente de reduzir os valores das rendas e de uma intervenção efetiva e direta, com a disponibilização de oferta pública de habitação dirigida a diversas camadas da população. Com esta alteração fica aberto o campo para aprofundar a especulação, beneficiando assim quem tem lucrado ao longo dos anos, tratando a habitação não como um direito constitucional, mas como uma mercadoria para maximizar lucros – a banca, os especuladores imobiliários, os fundos de investimentos. Impõe-se a revogação deste decreto, rejeitando a incompreensível alteração de reclassificação de solo rústico para solo urbano, desrespeitando aqueles que são os instrumentos de gestão territorial em vigor e que independentemente de alguma aferição, têm respondido no essencial. Impõe-se a revogação deste decreto, rejeitando que uma matéria tão sensível e tão prejudicial, tanto ao cidadão comum como à economia local e para a qual os municípios não foram ouvidos e não emitiram opinião, mas serão eles agora o bode expiatório, na medida que serão as Assembleias Municipais a decidir quais os solos rústicos que passarão a urbanos para uso fruto da continuação ou multiplicação da especulação imobiliária. Assim, face à contestação generalizada dos mais variados sectores da sociedade,



associações, técnicos, autarquias, partidos políticos, reparos do Presidente da República e outros mais que têm vindo a público, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1- Exortar o Governo da República a considerar a revogação do Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de Dezembro, que estabelece mecanismos de reclassificação dos solos rústicos em solos urbanos; 2- Enviar esta moção aos seguintes: Presidência do Concelho de Ministros, Presidência da República, Assembleia da República, à ANMP e aos Órgãos da Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) lembrou que a proposta de alteração da Lei dos Solos iria a debate na Assembleia da República no dia 26 de fevereiro e que o PS iria apresentar propostas para a alteração da lei que eram subscritas pelo PSD e CDS e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que a Lei dos Solos é uma lei que permite aumentar a oferta não entendendo a posição demonstrada neste documento uma vez que a mesma permite o aumento da habitação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) disse compreender a necessidade da Lei dos Solos para que seja possível aumentar-se a habitação acessível e menos corrupção. Nesse sentido o Grupo Parlamentar do CHEGA pediu o adiamento da votação na Assembleia da República tornando-se prematuro o pedido de revogação desta lei uma vez que a mesma se encontra em discussão.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que há muita contestação à volta desta lei e que basta olhar para o nosso Concelho para perceber que a mesma não terá grande impacto e, desta forma, não se reveem nas intervenções dos restantes Grupos Municipais.-----

-----O Sr. José Santos (BE) referiu que seria uma boa lei se as autarquias, com isso, conseguissem aumentar a habitação acessível e, não sendo esse o caso, advinha-se mais especulação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) defendeu que deve haver propriedades privadas e que o Estado deve apoiar as famílias quando o mercado não tem a resposta para as necessidades das famílias mais carenciadas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se trata de uma proposta extemporânea uma vez que este assunto ainda não está fechado e que ainda apresenta algumas lacunas.-----

Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	0	0	1	3
ABSTENÇÕES	16	0	0	0	0	0	16
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 6 votos contra (3 votos do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 voto do CHEGA [Paulo Rosário]), 3 votos a favor (2 da CDU [Ana Paula Viana,



Fl. 13v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 16 abstenções do PS (Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pela Revogação do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro – Lei dos Solos.--

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “1. A presente moção da CDU, pretende a revogação da lei dos solos, recentemente aprovada, pelo governo, cujo objetivo da criação da mesma, é o de agilizar a transformação de solos de rústicos para urbanos, que se situem junto dos perímetros urbanos, para construção pública e também para construção privada, imperativamente a preços moderados, de forma a responder às lacunas e carências do mercado de construção, do lado da oferta; 2. É objetivo desta lei, o incremento do investimento neste tipo de fogos, quer pelas câmaras municipais, quer por entidades privados, para que a oferta e a procura se equilibrem e os preços dos fogos, comecem a descer, quer para quem pretenda adquirir, quer para quem pretenda arrendar; 3. Os argumentos da CDU, que esta reclassificação de solos, vai provocar mais especulação, é também especular sobre esta temática, dado que as próprias autarquias podem também construir, lançando concursos públicos para esse efeito, em terrenos que venham a aprovar para esse fim. E não nos parece, que as próprias autarquias, pretendem aumentar a especulação imobiliária; 4. A CDU refere na sua moção que “....a presente lei de bases estabelece que é na Carta Municipal de Habitação que se deve fazer a identificação das necessidades e caso, de facto, não haja solos urbanos para corresponder à necessidade de habitação das populações, é nesse plano que se deve trabalhar no quadro do planeamento”, o que também concordamos. No entanto face à inércia dos sucessivos governos, desde há pelo menos 20 anos, a não atualização das Cartas Municipais de Habitação, nuns casos e a não execução noutros casos, do que foi previsto nas mesmas, teve como consequência uma grande redução da construção de fogos, a nível nacional e local, quer de iniciativa pública, quer de iniciativa privada, que provocou o grande desequilíbrio entre a oferta e a procura, e o aumento desproporcional dos preços de aquisição e de arrendamento de fogos, que acontece atualmente. Só em Lagos, cerca de 2000 famílias inscreveram-se na Câmara Municipal, para a obtenção de casa para habitação; 5. Aqui chegados, este governo, aprovou esta lei, para remediar esta situação, tipo penso rápido, com a duração de 5 anos, para tentar minimizar a situação caótica a que chegamos. No entanto julgamos, que pode ser pior revogar a lei, que pretende flexibilizar a construção de fogos, e o presente problema se prolongar de forma crítica por muitos mais anos; 6. A CDU refere também que “....Com os elementos que conhecemos hoje, não há essa identificação, nem se conhece por parte dos municípios que se tenham suscitado questões de falta de solo para suprir as necessidades de habitação”. Não concordamos com esta afirmação, no que diz respeito ao Município de Lagos, dado que, embora não existindo escassez de terrenos para construção, esses mesmos terrenos, integrados no perímetro urbano de Lagos, foram adquiridos por privados, que vão continuar a construir segundo uma ótica de mercado, e no sentido de obterem mais-valias importantes, para as suas empresas; 7. As lacunas que a CDU aponta relativamente a esta lei, só podem acontecer se as



próprias autarquias, não cumprem esta lei, e as Assembleias Municipais, se abstenham de fiscalizar, quando forem chamadas a votar, a reclassificação dos solos, onde existem intenções de construir fogos, para venda a preços moderados, o que não podemos de forma nenhuma considerar, que isso possa vir a acontecer; Tendo em conta o que referimos sobre esta Moção da CDU, vamos votar contra.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa estabelece no seu artigo 7.º que, nas suas relações internacionais, Portugal se orienta, entre outros, pelos princípios do respeito pelos direitos dos povos, designadamente à autodeterminação, à independência e ao desenvolvimento. O povo palestino aspira há décadas pela concretização do seu legítimo e inalienável direito à liberdade, à paz, a um Estado soberano, independente e viável. Desde 1947, com a Resolução 181, que a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu o princípio da existência de dois Estados – o da Palestina e o de Israel –, princípio reiterado por diversos órgãos da Organização das Nações Unidas e que Israel se recusou a cumprir ao longo das mais de sete décadas que desde então decorreram. As resoluções do Conselho de Segurança da ONU – adotadas em 1967 e em 1973 – reafirmaram a concretização da justa aspiração do povo palestino à efetiva criação do Estado da Palestina. No entanto, apesar de, à luz dos princípios da Carta das Nações Unidas e das múltiplas resoluções adotadas no âmbito da ONU, ser clara a determinação da criação do Estado da Palestina, esta continua por cumprir. A questão palestina foi objeto de decisões do Tribunal Internacional de Justiça, que Israel se recusa a cumprir – de que é exemplo o pronunciamento em 2004 sobre o muro ilegal construído por Israel. Ao longo de décadas, a política de ocupação e colonização por parte de Israel, suportada por sucessivas administrações dos Estados Unidos da América, procura inviabilizar e impedir a real existência do Estado da Palestina, submetendo o povo palestino às mais diversas formas de violência e opressão, que se prolongam até hoje. As inúmeras ações militares e os seus muitos milhares de vítimas, a expulsão da população palestina das suas casas e terras, a metódica construção de colonatos – que mais do que duplicaram desde os acordos de Oslo, igualmente não cumpridos por Israel –, bem como a ocupação ilegal de território palestino, a limitação do acesso a recursos naturais e a atividades económicas, a destruição de infraestruturas e equipamentos, a restrição da mobilidade da população palestina, o bloqueio à Faixa de Gaza, a construção do muro ilegal, constituem – entre muitas outras sistemáticas ações – formas com que Israel procura inviabilizar e impedir de facto a existência de um Estado da Palestina soberano, independente e viável, e que são responsáveis pelas dramáticas condições a que ao longo de anos foi e continua a ser submetida a população palestina. Uma solução justa para o conflito exige o reconhecimento e a criação do Estado da Palestina e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados palestinos conforme determinado pelas resoluções pertinentes da ONU, o que passa pelo desmantelamento dos colonatos, assim como pelo fim do bloqueio à Faixa de Gaza e a libertação dos detidos. 146 dos 193 países membros das Nações Unidas reconheceram já o Estado da Palestina, isto é, mais de 75% de todos os seus países



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

membros. São incompreensíveis os pretextos apresentados por sucessivos governos portugueses para o não reconhecimento do Estado da Palestina, mantendo Portugal na minoria dos países que ainda não o fez. Segundo as autoridades palestinas, a atual agressão militar israelita, particularmente na Faixa de Gaza, mas de forma cada vez mais grave também na Cisjordânia, é responsável por mais de sessenta mil mortos e cem mil feridos, incluindo muitas dezenas de milhares de crianças, por cerca de dois milhões de deslocados, pela negação das mais essenciais condições de vida a milhões de seres humanos, o que configura uma política de cariz genocida por parte de Israel visando a população palestina. Entretanto, o recente acordo de cessar-fogo na Faixa de Gaza, cujo cumprimento e concretização exige verificação e acompanhamento, deve assegurar o efetivo fim dos ataques e dos massacres levados a cabo por Israel, o incondicional acesso à urgente ajuda humanitária por parte da população palestina da Faixa de Gaza – o que tem vindo a ser impedido e restringido por Israel – e a total retirada das forças militares israelitas deste território palestino. O acordo deve constituir um primeiro passo para um consecutivo cessar-fogo permanente que ponha fim ao sofrimento do povo palestino, abra caminho ao cumprimento dos seus direitos nacionais com a criação do Estado da Palestina, conforme as resoluções das Nações Unidas, e a uma paz justa e duradoura no Médio Oriente, o que tem vindo a ser sucessivamente obstaculizado e boicotado pelos EUA e Israel. Assumem uma particular gravidade as recentes declarações do Presidente dos EUA, Donald Trump, que insiste no objetivo da expulsão da população palestina da Faixa de Gaza, na sequência dos gorados esforços realizados pela Administração Biden, na pessoa do Secretário de Estado Blinken, para alcançar este propósito, que é ensejado pelas autoridades israelitas. Autoridades israelitas que desde há décadas rejeitam cumprir o direito de retorno dos refugiados palestinos, violentamente expulsados por Israel das suas casas e terras. A atual situação coloca em evidência a persistente e corajosa resistência do povo palestino em defesa dos seus direitos, a existência de um amplo movimento mundial de contestação à política de ocupação e aos crimes de Israel e de solidariedade com a Palestina, bem como o isolamento de Israel e dos EUA. Impõe-se o fim do genocídio e da política criminoso de Israel, o cessar-fogo permanente na Faixa de Gaza, o acesso da ajuda humanitária à população palestina – designadamente pelas agências da ONU, incluindo a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) –, o fim da agressão por parte das forças e colonos israelitas na Cisjordânia e em Jerusalém Leste, o fim da ocupação e a criação do Estado da Palestina com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Leste, o cumprimento do direito de retorno dos refugiados palestinos. Impõe-se igualmente que Israel ponha fim à agressão ao Líbano e à Síria e se retire dos territórios que ocupa ilegal e militarmente nestes dois países, assim como ponha fim às suas reiteradas ameaças contra o Irão e o Iémen. Há décadas que Israel ocupa ilegalmente territórios palestinos e agride o povo palestino impunemente, violando abertamente o direito internacional, incluindo os mais elementares direitos humanos. A gravidade da situação exige do governo português uma imediata, clara e ativa ação em prol do respeito e do cumprimento dos direitos nacionais do povo palestino e da paz no Médio Oriente. Face ao

28



exposto, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Fevereiro de 2025 delibere recomendar ao Governo que: 1. Portugal se junte aos 146 países membros das Nações Unidas que reconhecem o Estado da Palestina, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Oriental, e ao cumprimento do direito ao retorno dos refugiados palestinos, conforme determinado pelas resoluções da Organização das Nações Unidas; 2. Desenvolva uma imediata, clara e ativa ação no plano das relações internacionais, nomeadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas e noutras instâncias internacionais em que tem assento, de exigência: a) do fim dos massacres e da política criminosa de Israel contra o povo palestino; b) do estabelecimento de um cessar-fogo permanente na Faixa de Gaza; c) do acesso de toda a ajuda humanitária necessária à população palestina, nomeadamente da assegurada pelas agências da ONU, incluindo a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA); d) do fim da agressão por parte das forças e colonos israelitas à população palestina na Cisjordânia e em Jerusalém Leste; 3. Expresse a sua condenação pela decisão de Israel de impedir a ação da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) nos territórios palestinos ilegalmente ocupados; 4. Decida uma alocação extraordinária de uma maior verba do Orçamento do Estado para o apoio à UNRWA e conduza uma imediata, clara e ativa ação no plano das relações internacionais, nomeadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas e noutras instâncias internacionais em que tem assento, com vista ao financiamento desta agência da ONU; 5. Condene e desenvolva ações, nomeadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas e noutras instâncias internacionais em que tem assento, que se oponham a qualquer declaração, ação ou projeto por parte de Israel ou dos EUA que vise a expulsão da população palestina da Faixa de Gaza ou a anexação dos territórios da Faixa de Gaza, da Cisjordânia ou de Jerusalém Leste.”---

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que esta proposta era absurda, por considerar que favorece o grupo terrorista Hamas, que mina o processo de paz, infesta a Faixa de Gaza e a Palestina e utiliza a ONU e a população árabe como cobertura. Saudou as várias tentativas de cessar-fogo, mas repudiou as constantes violações cometidas pelos rebeldes. Recordou ainda que grande parte dos reféns, sequestrados no ataque de outubro de 2023, continua por libertar, afirmando que o Hamas vive da guerra e do apoio que recebe.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que o Grupo Municipal da LCF concorda com alguns dos argumentos apresentados na proposta, contudo, a mesma revela um certo maniqueísmo, insistindo numa falácia de falsa dicotomia entre “bons” e “maus”, que, no seu entender, não corresponde à realidade. Lamentou também a falta de coerência da CDU por não ter assumido a mesma posição relativamente à invasão da Rússia à Ucrânia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lamentou as palavras proferidas e lembrou que o povo palestino luta pela sua independência há várias décadas, sem a ter conseguido alcançar, devido à profunda desigualdade de meios existente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	3	0	2	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 19 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]), 1 voto contra do CHEGA (Paulo Rosário) e 5 abstenções (3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo] e 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pelo Respeito, Defesa e cumprimento dos Direitos Nacionais do Povo Palestino.

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A proposta apresenta vários pontos meritórios: o facto de Portugal ainda não ter reconhecido o Estado Palestino, as dificuldades que o povo sofre, mas também incentiva o maniqueísmo elementar ao olhar o mundo de forma binária, usando a falácia do falso dilema em que se transmite uma visão redutora destas questões em termos de bons e maus. Na zona em questão, israelitas e palestinos enfrentam dificuldades diárias resultantes das más decisões dos seus governantes, pondo em causa a sobrevivência. Perante isto questionamos o real alcance desta proposta, se quer defender verdadeiros valores e os direitos humanos, bem como a defesa da soberania dos povos e das nações, ou não passa de mais uma forma de propaganda ideológica visando projetar uma dicotomia anacrónica e artificial. Se não vejamos, os mesmos valores e direitos universais do Homem, bem como o respeito pela soberania e independência dos povos e nações, de acordo com o direito internacional, foram selvaticamente violados pelos russos na sua invasão da Ucrânia. Também aqui um povo foi brutalmente atacado na sua soberania e os cidadãos, crianças, mulheres e idosos torturados e mortos, sem fundamentos legais ou quaisquer outros. Teve o PCP/CDU a mesma atitude indignada que agora estão a ter nesta proposta?! Ou há povos que são mais povos que outros à luz dos direitos humanos e do direito internacional? A posição oficial de Portugal defende a solução dos dois Estados, como afirmou perentoriamente o governo através do MNE, afirmando que os *portugueses acreditam na solução de dois Estados e num cessar-fogo*”, frisou Rangel, sublinhando a importância dos “*esforços de diálogo*” e apelando a “*todos os atores internacionais*” que ajudem a dar “*passos neste sentido*”. Embora considere que “O Governo português continua a considerar que “*não é oportuno*” reconhecer o Estado da Palestina”. A nossa abstenção mostra a concordância com alguns dos argumentos, mas também o descordo com a forma como se pretendem defender uns e ignorar outros, falta de consistência.”



-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Conforme é do conhecimento público, até por declarações do Sr. Presidente da Câmara e pelo comunicado da PSP de Lagos, no passado dia 7 de fevereiro os lacobrigenses foram surpreendidos quando a Escola Básica do Bairro Operário esteve envolvida numa perseguição policial que terminou com 4 detidos perigosos, um deles ferido a tiro. Destes infelizes e terríveis eventos que foram alvo do devido inquérito policial, e cujos detidos já eram considerados perigosos e procurados em Espanha, resultaram óbvios momentos de medo e de insegurança em crianças, funcionários e pais. Apesar de não ter havido lugar a sequestro ou vítimas ente os utentes da escola, a pronta reação dos funcionários em resguardar as crianças, em particular as que se encontravam no recinto foi crucial para prevenir qualquer consequência pior. Aliás, a diligência exemplar destes funcionários foi sido confirmada por relatos vários incluindo alguns nas televisões nacionais, e importa por isso saudar esta confirmação de que as nossas crianças estão em boas mãos com os nossos funcionários. Pelo mérito, e também pelo susto e eventuais traumas sofridos, o Partido CHEGA entende que é justificado um reconhecimento público particular a estas pessoas. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1 – Saudar e agradecer a todos os funcionários e professores da Escola Básica do Bairro Operário, pelo seu comportamento valente face a uma situação de perigo ocorrida no passado dia 7 de fevereiro, que permitiu proteger as crianças de outras potenciais ameaças. 2 – Recomendar a Câmara Municipal de Lagos que elabore e providencie a fixação de uma placa de sinalética assinalando o espírito deste reconhecimento por parte da Assembleia Municipal. 3 – Estender esta saudação aos agentes da PSP envolvidos na operação policial, cuja ação foi determinante para impedir que a fuga dos quatro suspeitos tomasse novos caminhos por entre o recinto escolar. 4 – Dar conhecimento da presente deliberação aos agrupamentos de escolas, para conhecimento geral, e à comunicação social local e regional.”-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) referiu que o documento em análise constituía sobretudo uma formalidade, uma vez que a Sra. Vereadora Sara Coelho esteve presente na escola no próprio dia do incidente e que, no dia 14, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, acompanhado pelo Diretor do Agrupamento e pela Associação de Pais, participou numa pequena homenagem, durante a qual foram apresentados votos de louvor às funcionárias e professoras. Na ocasião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu todo o empenho e dedicação demonstrados no cuidado às crianças, sublinhando a importância do trabalho desenvolvido para a manutenção de um ambiente escolar seguro, onde os alunos possam crescer com confiança. Recordou que a Câmara Municipal e o PS reconhecem o trabalho meritório dos funcionários e professores, exprimindo gratidão pelo seu esforço e dedicação. Informou que concordavam com a saudação apresentada pelo PCP, apesar de salientarem que a Autarquia já tinha expressado presencialmente esse reconhecimento, enaltecendo o profissionalismo, a coragem e a proteção prestada a todos os cidadãos e, em particular, às crianças. Relativamente às forças de segurança,



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

destacou que são verdadeiros heróis, pela forma como garantem um ambiente seguro e tranquilo na sociedade. Acrescentou ainda que o Grupo Municipal do PS concordava com o voto de louvor a todos os envolvidos neste incidente, mas, para que a proposta ficasse mais ajustada à realidade, sugeriu a retirada do ponto dois. Informou igualmente que nem todos os alunos se aperceberam da situação e que a Câmara Municipal constituiu uma equipa de psicólogos que está a acompanhar os alunos da escola.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) disse que, apesar de não concordar, vai retirar o ponto dois da proposta.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) informou que falou com o responsável pela escola e com as autoridades que confirmaram o que a Sra. Membro da Assembleia Manuela Rodrigues disse, estando agora tudo mais calmo estando a acompanhar a situação das escolas do 1.º ciclo.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que apesar do PS estar sempre a apoiar as forças de segurança, foi o PSD que deu os apoios financeiros.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a Proposta apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o louvor aos funcionários e agentes envolvidos em situação de perigo no dia 7 de fevereiro que passou a ter a seguinte redação: “Conforme é do conhecimento público, até por declarações do Sr. Presidente da Câmara e pelo comunicado da PSP de Lagos, no passado dia 7 de fevereiro os lacobrigenses foram surpreendidos quando a Escola Básica do Bairro Operário esteve envolvida numa perseguição policial que terminou com 4 detidos perigosos, um deles ferido a tiro. Destes infelizes e terríveis eventos que foram alvo do devido inquérito policial, e cujos detidos já eram considerados perigosos e procurados em Espanha, resultaram óbvios momentos de medo e de insegurança em crianças, funcionários e pais. Apesar de não ter havido lugar a sequestro ou vítimas ente os utentes da escola, a pronta reação dos funcionários em resguardar as crianças, em particular as que se encontravam no recinto foi crucial para prevenir qualquer consequência pior. Aliás, a diligência exemplar destes funcionários foi sido confirmada por relatos vários incluindo alguns nas televisões nacionais, e importa por isso saudar esta confirmação de que as nossas crianças estão em boas mãos com os nossos funcionários. Pelo mérito, e também pelo susto e eventuais traumas sofridos, o Partido CHEGA entende que é justificado um reconhecimento público particular a estas pessoas. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1 – Saudar e agradecer a todos os funcionários e professores da Escola



Básica do Bairro Operário, pelo seu comportamento valente face a uma situação de perigo ocorrida no passado dia 7 de fevereiro, que permitiu proteger as crianças de outras potenciais ameaças. 2 – Estender esta saudação aos agentes da PSP envolvidos na operação policial, cuja ação foi determinante para impedir que a fuga dos quatro suspeitos tomasse novos caminhos por entre o recinto escolar. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação aos agrupamentos de escolas, para conhecimento geral, e à comunicação social local e regional.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Conforme é do conhecimento público, no passado dia 7 de fevereiro os lacobrigenses foram surpreendidos com perseguição policial envolvendo um recinto escolar, que terminou com 4 detidos, tendo um deles sido ferido a tiro. Posteriormente veio a ser confirmado que se tratavam de suspeitos perigosos procurados em Espanha e alvo e mandato de captura europeu por crimes vários. No episódio, e de acordo com o comunicado da PSP, confirma-se que os suspeitos, antes de serem intercetados, haviam saltado o muro e o gradeamento de uma escola primária da cidade. Não houve vítimas entre os utentes da escola mas a anormalidade da situação despertou toda uma preocupação por toda a comunidade escolar, que importa acautelar. Nesse sentido o Partido CHEGA entende que a Câmara Municipal deve pugnar por tranquilizar a população não apenas com palavras mas com ação direta. Sendo a entidade responsável pelos recintos escolares do ensino básico, a Câmara Municipal deve tomar medidas preventivas de futuras intrusões ou ocorrências, tomando como exemplos uma verificação profissional e integral de: - Iluminação artificial; - Dispositivos de alarme; - Vedações, portas e caixilharias. Entendemos ainda que caso algum recinto escolar se encontra desprovido de sistema de alarme anti-intrusão, deve o mesmo ser de imediato instalado. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Contrate com urgência a realização de uma auditoria urgente às condições de segurança anti-intrusão a todas as escolas do ensino básico público, e que execute de imediato as medidas corretivas que venham a resultar do respetivo relatório. 2 – Dar conhecimento da presente deliberação aos agrupamentos de escolas, para conhecimento geral, e à comunicação social local e regional.”-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) lembrou que este ponto surge na sequência no documento anterior e que as escolas, para além da videovigilância, e vigilância humana têm também alarmes de intrusão que são acionados quando as vedações são transpostas, neste sentido informou que a auditoria é desnecessária, bem como, o reforço da segurança desnecessário.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD concorda com a proposta uma vez que, com a realização desta auditoria, garantir-se-ia que as condições de segurança eram rigorosas e cumpriam todos os requisitos e, caso não acontecesse, permitiria a identificação das falhas e corrigir as mesmas.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que a intervenção do Grupo Municipal do PSD demonstra



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

desconhecimento uma vez que há o contacto permanente entre os Agrupamentos de Escolas, o Município e as Juntas de Freguesia permitindo que quando acontece alguma coisa numa das escolas, rapidamente a situação é resolvida. Lembrou que a invasão da escola do Bairro Operário decorreu durante uma perseguição a cidadãos espanhóis que estavam fugidos da policia e, ao não terem para onde ir, saltaram a vedação e entraram na escola, situação esta que poderia ter acontecido em qualquer parte do mundo, e, neste sentido, a auditoria à segurança das escolas é desnecessária e disse esperar que a mesma não tenha que vir a ser necessária.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	2	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	16	0	2	0	0	0	18

-----**DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 18 votos contra (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada] e 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire]), 6 votos a favor (3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]) e 1 abstenção do BE (José Maia Santos), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre ser feita uma auditoria e um reforço de segurança urgentes nos recintos escolares.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Inaugurado em 1987, o Auditório Municipal com a sua capacidade para 2000 espetadores está presente na memória de Lagos como um lugar de eventos artísticos e culturais ao ar livre. Sem atuações culturais faz perto de uma década, este equipamento degrada-se de dia para dia, tendo sido as suas bancadas ocupadas por vegetação e horta e as suas instalações de apoio ocupadas por um abrigo informal de felídeos, que chegaram a perto de uma centena de animais. O Grupo Municipal do CHEGA considera esta situação um grave desperdício de equipamento público e uma afronta que este equipamento esteja ao abandono quando poderia estar ao serviço da cultura artística lacobrigense. Por seu lado, reconhecemos que as associações locais que se dedicam ao ensino da música e artes performativas se debatem diariamente com a falta de espaços dignos tanto para usarem como sede como para os seus cursos e ensaios como para palcos de atuação. A falta de disponibilidade do próprio Centro Cultural para atuações locais confirma-se também como uma barreira limitadora da atividade e do potencial destas associações que tantas alegrias têm dado ao município. O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que pode e deve ser procurada uma solução que resolva de vez o abandono do Auditório Municipal e lhe garanta uma sustentabilidade e



uma vida consistente com a energia cultural lacobrigense. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que tome as convenientes diligências para assegurar a recuperação, beneficiação e operacionalidade do Auditório Municipal e as respetivas instalações de apoio sitas no Parque Júdice Cabral. 1.1 – Que a Câmara Municipal avalie a viabilidade de executar um mecanismo de concessão a um consórcio de associações locais que tenham como objeto o ensino da música ou artes performativas, por forma a permitir a estas, uma utilização consistente do Auditório Municipal como locais de sede, de ensaios e de atuações culturais. 2 – Dar conhecimento desta deliberação às associações de interesse para a matéria como a *Sociedade Filarmónica 1º de Maio*, a *Associação Impacto Ímpar*, a *Associação AORCA*, o *Teatro Experimental de Lagos*, a *Escola de Dança de Lagos* (ADL), o *Estúdio de Ballet Gwen Morris*, a *Associação Contemporaneus*, o *LAC*, a *Associação do Grupo Coral de Lagos*, o *Grupo Etnográfico de Odiáxere*, o *Clube Artístico Lacobrigense*, outras entidades locais que se julgue ter interesse, bem como à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que esta proposta também integrava o programa eleitoral do PSD e que, a mesma, tem vindo a ser defendida pelo Partido há bastante tempo.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração: “O parque Júdice Cabral e o Auditório Municipal fazem parte da nossa história e da memória coletiva lacobrigense. De facto, é um espaço que urge ser recuperado e devolvido à cidade adequado aos tempos de hoje. Como é do conhecimento geral, sempre houve uma preocupação, cada vez mais visível, por parte da Câmara Municipal, nas questões ambientais e, consequentemente, na criação de novos espaços verdes na cidade de Lagos. E é nessa perspetiva que o alargamento e conclusão do Parque Urbano do Anel Verde, na sua terceira fase, onde se enquadra o Parque Júdice Cabral, é uma das prioridades deste executivo municipal e onde a bancada do PS se revê totalmente. Após a sua requalificação urbanística, este espaço certamente que, para além de enobrecer a cidade também poderá servir não só a população, mas também as associações culturais do Concelho sem exceção. Como poder-se-á constatar nas informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal enviadas a esta Assembleia Municipal, mais precisamente na página 96, que em boa hora foi lançado um concurso público de conceção, entre nós conhecido como um concurso de ideias, para que voltemos a ter aquele parque que Lagos tanto merece. Dito isto, consideramos extemporânea a pretensão aqui apresentada e, por conseguinte, a bancada do PS votará contra esta proposta.”-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	0	1	0	4
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	1	3
VOTOS CONTRA	16	0	2	0	0	0	18



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2025:

-----**Reprovada**, por maioria, com 18 votos contra (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada] e 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire]), 4 votos a favor (3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]) e 3 abstenções (2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do BE [José Maia Santos]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a recuperação do Auditório do Parque Municipal Júdice Cabral e cedência ao ensino de música e artes.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Concordamos que este espaço deva ser requalificado mas não concordamos com a proposta de ser concessionado nos moldes em que aqui é dito. Este espaço deve ser aberto a toda a comunidade, em permanência, na configuração de um espaço verde em contexto urbano, para desfrute de todos os cidadãos sem condicionamentos de qualquer ordem. Temos falta de espaços destes intramuralhas. Por estas razões vamos abster-nos nesta proposta.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos a 19 de fevereiro de 2024, foi aprovada por larga maioria uma proposta dirigida à Câmara Municipal acerca de um regulamento que materialize a concessão de vários benefícios sociais, prioridades em apoios e isenções fiscais aos Bombeiros Voluntários de Lagos. A elaboração desta importante proposta contou com a participação dos próprios bombeiros mas infelizmente a Câmara Municipal de Lagos não mostrou ainda qualquer desenvolvimento ou intenção de executar. Por iniciativa do Grupo Municipal Singular do CHEGA, autor da proposta, a Assembleia Municipal submeteu em junho de 2024 um requerimento à Câmara Municipal de Lagos, em que se questionou esta sobre a intenção e eventuais diligências tomadas. Até ao momento a Assembleia não recebeu qualquer resposta nem conhece qualquer diligência tida entre o Município e a respetiva Associação Humanitária. Passa agora um ano desde que a proposta foi aprovada. E entretanto, acumulam-se mais uma série de municípios do país adotando regulamentos municipais, cartões municipais e outras formas de atribuir benefícios aos seus bombeiros. O Grupo Municipal do CHEGA entende que Lagos não deve ficar para trás, que os bombeiros de Lagos merecem uma atenção reforçada e que deve por isso a Assembleia Municipal insistir na defesa das suas deliberações. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere: 1 – Instar uma vez mais o Sr. Presidente da Câmara às devidas diligências para responder aos requerimentos expedidos por esta Assembleia Municipal. 2 – Instar o Sr. Presidente da Câmara Municipal às mais convenientes diligências sobre a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal em fevereiro de 2024, no sentido de serem concedidos apoios sociais e benefícios fiscais aos Bombeiros de Lagos. 3 – Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e à



comunicação social local.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, José Guerreiro, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a deliberação sobre os benefícios aos Bombeiros de Lagos – Instar o Sr. Presidente da Câmara Municipal ao cumprimento.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da LCF: “Os passeios pedonais desempenham um papel fundamental na segurança e mobilidade das pessoas, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Quando existem e estão bem conservados, evitam-se acidentes, garantindo uma mobilidade segura e confortável. Além disso, passeios em boas condições incentivam a caminhada, promovendo um ambiente urbano mais acessível e sustentável. A manutenção adequada dessas infraestruturas é essencial para a qualidade de vida e a segurança de todos os cidadãos. Considerando que: - Existem passeios pedonais (ver fotos) que estão ocupados com arbustos de grande porte (Praia da Luz, nas principais artérias de acesso à praia e às habitações, junto ao aparthotel Mirage, Rua Direita, etc.; passeios pedonais inacabados (junto à Câmara Municipal e Praia da Luz); passeios pedonais degradados e em estado de perigo para os utentes pedonais e automobilistas (Av. da Fonte Coberta); falta de passadeiras (Centro Escolar da Luz); - Existem zonas pedonais que continuam sem pavimentação ou pavimentação em muito mau estado, constituindo um perigo iminente para os peões, agravado para pessoas com locomoção condicionada; - Situações como as referidas aqui, sujeitam os peões, em muitos casos, a deslocamentos pela via automobilística, impedidos de o fazerem na sua legítima via destinada aos peões, conforme fotos anexas; - Temos um turismo de elevado nível de exigência, e de elevado custo, que se configura incompatível com a situação de insegurança que se vive Lagos, em algumas localidades turisticamente frequentadas, deixando uma perceção de perigo e desleixo a quem também nos visita. Face ao exposto, e na sequência de moções já aprovadas nesta Assembleia sobre a matéria em análise, respetivos eleitos propõem que esta Assembleia Municipal delibere aprovar esta recomendação, visando o Executivo camarário no sentido de: 1. Respeitar e fazer cumprir os direitos fundamentais dos cidadãos apeados, com maior gravidade ainda para os peões com condicionamentos motores, de forma a evitar a exposição dos cidadãos/cidadãs apeados, a situações de insegurança rodoviária e riscos desnecessários e injustificados, em especial a famílias ou pessoas que se deslocam com carrinhos de bebés, cadeiras de rodas ou de



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

muletas obrigadas a partilhar as vias com automóveis a circular no mesmo espaço; 2. Dar início à abertura dos procedimentos para a elaboração dos projetos de construção/reconstrução dos passeios pedonais (ver fotos) que, atualmente, estão ocupados com arbustos de grande porte (Praia da Luz, nas principais artérias de acesso à praia e às habitações, junto ao aparthotel Mirage, Rua Direita, etc.; passeios pedonais inacabados (junto à Câmara Municipal e Praia da Luz); passeios pedonais degradados e em estado de perigo grave para os utentes pedonais (Av. da Fonte Coberta); 3. Continuar a retirar/deslocar os obstáculos dos passeios que impedem a boa e segura mobilidade dos peões, em particular dos que têm mobilidade reduzida ou condicionada a veículos de apoio; 4. Pugnar para que todos os transeuntes/peões no Concelho de Lagos, possam usufruir dos seus legítimos direitos fundamentais em matéria de segurança rodoviária. 5. Solicita-se dar conhecimento da deliberação à comunicação social, local e regional, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO).”-----



-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos

38

ATA N.º 1/2025 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2025 - 24/02/2025

LIVRO DE ATAS

Nº 47

ANO 2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 - 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com



Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, José Guerreiro, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a garantia de segurança rodoviária para proteção dos peões e pessoas com a mobilidade condicionada.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal do PSD: “As instituições de ensino superior possuem um papel fundamental no estímulo ao crescimento económico nas cidades onde se encontram e contribuem para um desenvolvimento sustentável e equilibrado das mesmas, uma vez que estas se transformam em centros de inovação e de conhecimento, onde pessoas dos vários cantos do país ou do estrangeiro se encontram e partilham experiências e modos de vida, sendo que a nível urbanístico a presença de uma universidade pode contribuir para a revitalização de áreas urbanas. Mesmo sabendo quanto difícil é atrair para a nossa cidade uma instituição do ensino superior, o Grupo da Assembleia Municipal do PSD propõe: - Recomendar à Câmara Municipal que avalie a possibilidade de estabelecer protocolos com instituições de ensino superior, nacionais e/ou estrangeiras no sentido de avaliar a viabilidade de lecionarem alguns cursos TeSP (para os quais existe a possibilidade de financiamento), Licenciaturas e/ou Mestrados no nosso Município.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que é uma proposta que permite atrair jovens mas, uma vez que existem problemas de habitação no Concelho, tornar-se-ia muito complicado.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) respondeu que esta proposta não obriga à instalação de uma Universidade no Concelho, uma vez que, isso sim, seria muito complicado. No entanto, o Município de Lagos, no passado, já trouxe cursos do Ensino Superior para Lagos, cursos estes, que só foram possíveis através de acordos e parcerias que foram realizados que entretanto terminaram e deixou-se de lecionar este tipo de cursos. No sentido de recuperar esta iniciativa o Grupo Municipal do PSD propõe que se volte a recuperar estes cursos, preferencialmente em áreas que o Município possa explorar.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) felicitou o Grupo Municipal do PSD por esta proposta e lembrou que no âmbito das GOP e Orçamento, o Grupo Municipal da LCF têm proposto a execução desta medida. Disse ainda que esta cidade poderia ser mais cosmopolita e poderia trazer, para além do Turismo, uma Dinâmica académica e que poderia vir justificar o investimento na habitação e na economia local.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que este tipo de medidas já têm vindo a ser discutidas ao longo dos últimos cinquenta anos e, a Universidade do Algarve, na altura, informou que não tinham capacidade para espalhar polos pelo Algarve, entretanto, as coisas evoluíram ao longo do tempo e, muito recentemente, a Universidade do Algarve, anunciou que iriam expandir o polo de Portimão e, neste polo, iria haver uma residência universitária, o que tornará esta proposta inviável



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

dada a distância reduzida que nos separa desse Concelho.-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse perceber as preocupações do Grupo Municipal da CDU mas disse que a Universidade poderia não ser a do Distrito mas poderiam ser polos de outros países e, neste caso, deve-se ser criativo e ambicioso para que possa acontecer.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, José Guerreiro, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre uma instituição do Ensino Superior em Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Foi com imensa alegria e orgulho que o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal tomou conhecimento da escolha de Lagos, por parte do senhor Presidente da República, como palco das cerimónias oficiais do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas em 2025.2.17. Assim, 29 anos depois o nosso concelho volta a ser o epicentro das celebrações do 10 de Junho, numa clara demonstração da importância de Lagos no panorama nacional e internacional, sendo que também vemos esta escolha por parte da Presidência da República como um reconhecimento do trabalho efetuado pelas instituições locais ao longo dos últimos anos. Numa altura em que as questões da integração de comunidades estrangeiras está no topo da atualidade, o PS Lagos não pode deixar de olhar para esta escolha do mais alto magistrado da nação como a validação de uma realidade que faz de Lagos uma cidade diferente das demais, uma vez que o seu cosmopolitismo - proveniente quer da história marítima primeiro, quer do advento do turismo depois - sempre nos posicionou como uma região aberta ao mundo, um verdadeiro “porto de abrigo” para quem a escolheu para viver, trabalhar ou simplesmente visitar. Por fim, não poderíamos deixar de referir a escolha muito feliz da escritora algarvia Lúcia Jorge como presidente da Comissão Organizadora desta cerimónia, numa clara demonstração da importância da Cultura para a nossa comunidade e para o reforço da identidade local. Assim, os eleitos do PS na Assembleia Municipal de Lagos propõem que a AML delibere: a) Saudar e apoiar publicamente, e de forma o mais unânime possível, a escolha da Presidência da República acerca do local de realização das cerimónias oficiais do 10 de junho de 2025; b) Saudar e apoiar publicamente a escolha da escritora algarvia Lúcia Jorge como presidente da Comissão Organizadora do evento; c) Dar conhecimento desta posição à Presidência da República.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) diz sentir a felicidade de se acolher as celebrações do 10 de junho em Lagos e que é uma grande responsabilidade acolher



este evento. Lembrou que, em 2023 não se soube comemorar os 450 anos da elevação de Lagos a cidade nem, em 2024, os quinhentos anos do Luís de Camões apelando à Câmara Municipal que possa investir na limpeza, na segurança e na ordem, bem como apresentar uma maior estima pelo património do Concelho.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que estava bastante satisfeito com a captação das comemorações do Dia de Portugal para a cidade e congratulou a Câmara Municipal por terem conseguido trazer esta efeméride que, já tinha sido conseguido sob a gestão do PSD em 1996.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, José Guerreiro, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre as comemorações do Dia de Portugal em Lagos.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 37 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 55 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, José Guerreiro, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-692-36.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, explicou que este



Fl. 21v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

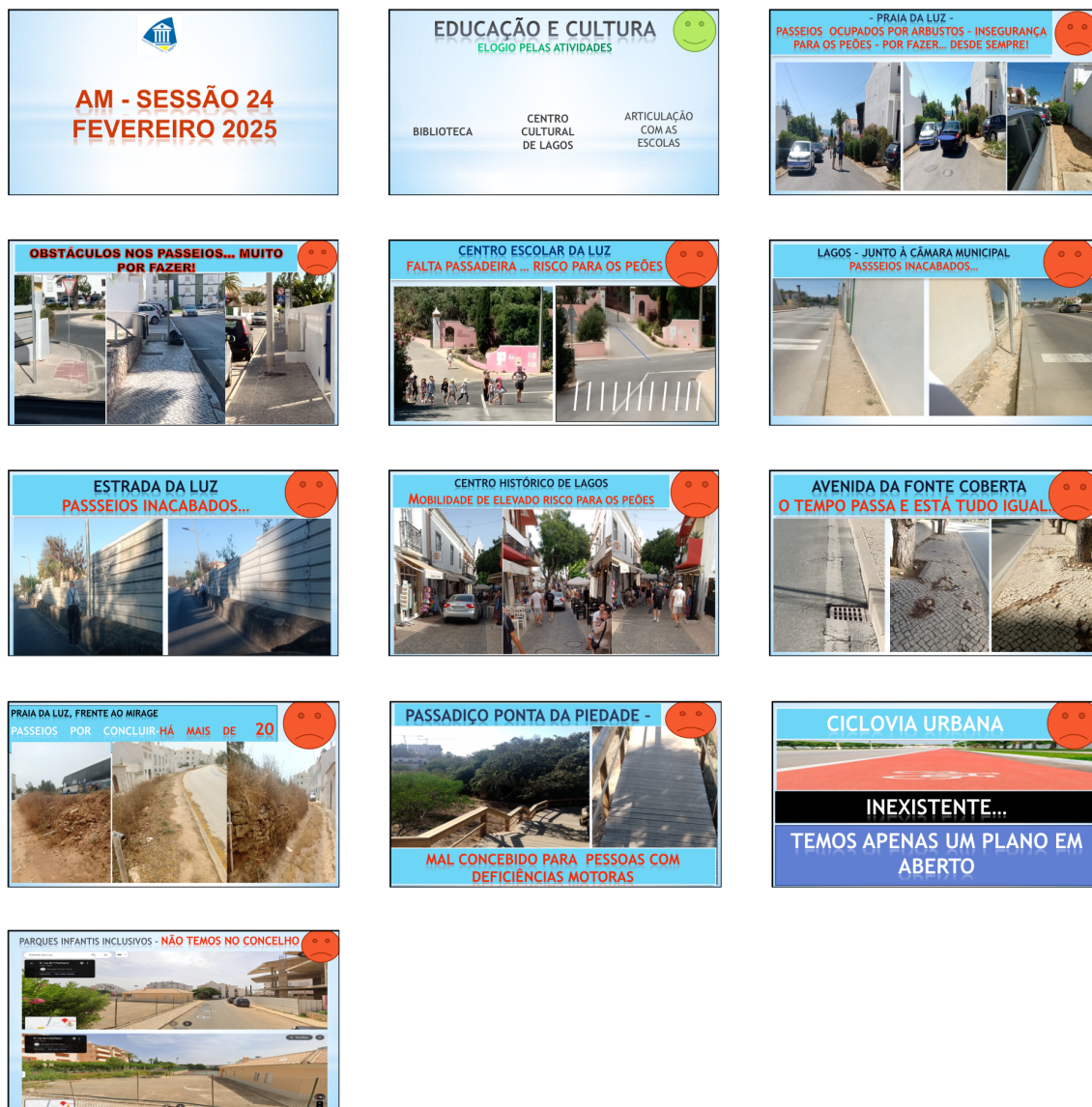
documento integra o saldo de tesouraria final do ano transato e que, este saldo, foi dividido em duas partes de 50% para as despesas de investimento e para as despesas operacionais respetivamente.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que esta revisão implica a integração do saldo de gerência de 2024 que foi de 33.000.000,00 € (trinta e três milhões de euros) que foi dividido pelas várias rubricas, enumerando-as. Lembrou que todo o investimento é feito através da captação das receitas dos impostos que se encontram no mínimo. Salientou ainda que a capacidade política e técnica dignificou o esforço contínuo de ambas na captação de novas receitas através dos fundos comunitários que possibilitam os financiamentos de todos os investimentos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que esta revisão reflete a integração do saldo da execução orçamental, prática habitual do executivo socialista. Sublinhou, contudo, que grande parte desse saldo não corresponde a lucro, mas sim a investimento não realizado, uma vez que, de ano para ano, os níveis de execução do investimento se mantêm praticamente iguais. Recordou que, em 2024, foram integrados 46.000.000,00 € (quarenta e seis milhões de euros) e que, em 2025, estão a ser integrados cerca de 33.000.000,00 € (trinta e três milhões de euros), tendo indicado o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que o documento mais parece um plano de intenções, dado que a execução orçamental é baixa. Disse não se rever na opção política de transferir saldos de ano para ano, como tem acontecido há vários exercícios consecutivos. Considerou incompreensível a existência de excedentes tão elevados perante a falta de investimento em necessidades básicas da população. Exemplificou com o não alargamento de passeios, medida que poderia ser facilmente concretizada mediante negociação com privados. Relativamente aos passeios junto à Câmara Municipal, lembrou que, desde a inauguração da nova estrada, a obra continua por iniciar, sendo praticamente inexistente, e que bastaria dialogar com o promotor para resolver a situação. Apontou ainda a perigosidade da Avenida da Fonte Coberta, onde as raízes continuam a levantar o pavimento, colocando em risco os transeuntes. Referiu que, na Ponta da Piedade, a 2.ª fase do projeto deveria ser repensada e reformulada, podendo avançar-se com a ciclovia. Na sua perspetiva, estas situações poderiam ser resolvidas com os 33.000.000,00 € (trinta e três milhões de euros) do excedente orçamental, em vez de se dispersarem por várias rubricas. Sobre a central telefónica do Centro de Saúde, recordou que esta se encontra avariada há vários anos e sugeriu a sua substituição definitiva. Mencionou ainda que o pavilhão destinado à fisioterapia está concluído, mas continua sem os equipamentos necessários para funcionar. Questionou, relativamente ao Programa de Apoio ao Desporto, se o reforço de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros) se deve ao aumento do número de clubes no Concelho ou a uma nova dinâmica desportiva. Finalizou afirmando que seria preferível terminar o ano com menos saldo, mas com mais obra concretizada, colmatando necessidades de segurança e proporcionando uma vida mais digna aos cidadãos, através de uma aplicação mais eficaz dos impostos.-----

-----Durante esta intervenção foram apresentados os seguintes diapositivos:



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que a Câmara Municipal não tem por objetivo o lucro e que a perda de receita deve-se à diminuição do IMT, que é a maior fonte de receita do Município, associada a um Orçamento com mais despesa do que receita, lembrando que o IMI e o IRS estavam no mínimo e a derrama não era aplicada. Informou ainda que o Plano Eleitoral do Partido Socialista, não era apenas um mandato, mas sim, para dois ou três mandatos uma vez que os processos de contratação pública demoram bastante tempo. Sobre a Estratégia Local de Habitação informou que o Município já tinha os terrenos e só agora é possível avançar com a execução. Sobre as pequenas intervenções, referidas pelo Grupo Municipal da LCF, referiu que não existe uma rubrica exclusiva para cada uma, com um valor estipulado, dando exemplos de intervenções a fazer. Lembrou ainda que a maioria das intervenções serão feitas a partir de fundos comunitários, enumerando-os. Agradeceu aos serviços do Município, e respetivas equipas multidisciplinares, pelo trabalho realizado que têm permitido resolver as situações complexas relacionadas com a contratação pública, lembrando que nem



Fl. 22v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

tudo é abrangido pelos fundos comunitários e que, como consta na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, onde é pedida uma autorização para a celebração de um contrato de empréstimo para que se possa avançar na Estratégia Local de Habitação, recordando ainda quês se estava, também, dependente do Governo Central com a devida legislação, uma vez que é o único que pode legislar para combater a crise da habitação, uma vez que os Municípios pouco podem fazer.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que o lucro pode ser um ganho, um benefício ou um proveito, podendo ser utilizado na comunidade, algo que o PS não consegue fazer, sendo este tipo de lucro que o Grupo Municipal do CHEGA pretende.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a **PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	2	1	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 16 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada) e 9 abstenções (3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]), a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Abstivemo-nos pelos mesmos motivos aquando da votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Vamos abster-nos neste ponto dado que: 1. Não verificamos reforços financeiros em áreas que consideramos prioritárias e urgentes relacionadas, entre outras rubricas, com a segurança e mobilidade no espaço publico, equipamento essencial para o Centro de Saúde (central telefónica e materiais para equipar o pavilhão de fisioterapia); 2. O reforço previsto para o Programa de Apoio ao Desporto (PAD) significa que subavaliaram os apoios neste setor no documento original, ou pensam aumentar os apoios aos Clubes e Associações? 3. Este documento reflete



exclusivamente a visão e as opções políticas deste executivo e só podíamos abster-nos porque teríamos outras opções e outras prioridades, como já fizemos notar. Lamentamos que este valor de mais de 33 milhões de euros, que agora transita de saldo para 2025, seja tão elevado e ainda assim reste tanta obra por fazer, habitação, requalificação dos passeios, parques verdes, etc., entre muitas outras necessidades urgentes. Porque transita tanto dinheiro e continuam por realizar obras essenciais?”-

-----PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIMENTO A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO E DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO, POR MEIO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00€:

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-692-38.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que o Município foi levado a acreditar que a Estratégia Local de Habitação (ELH) poderia vir a ser financiada a 100%. Contudo, essa perspetiva acabou por se revelar incerta. Explicou que, no último trimestre de 2024, foi feito um ponto de situação junto do IHRU e dos Ministros da Coesão e das Infraestruturas, sem que tenha sido obtida resposta sobre a fonte de financiamento da ELH. Recordou que, no início do processo, o Governo solicitou que todos os Municípios apresentassem candidaturas, mesmo para além da ELH, de forma a abranger mais projetos e etapas distintas. Contudo, perante a elevada adesão, registaram-se mais de cinquenta mil candidaturas para um financiamento disponível que apenas cobre pouco mais de metade das mesmas. Perante esta incerteza, deliberou-se a contratação de um empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros), a vinte anos, destinado a assegurar o avanço dos vários projetos em espera, valor que cobre cerca de 50% da ELH. Enumerou alguns dos projetos abrangidos e salientou que o empréstimo permite o pagamento antecipado, sem penalização, ajustando-se consoante os financiamentos que venham a ser obtidos junto do Estado. Acrescentou que, para além dos 400 fogos já previstos, está planeado um novo pacote de 500 habitações, cuja construção resultará da venda de terrenos, ficando o preço das casas sujeito às regras definidas pelo Município. Reforçou que, face à ausência de resposta do Governo, esta solução de financiamento se tornou necessária para garantir a concretização dos projetos.----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que poderia não existir fonte de financiamento capaz de assegurar todos os compromissos do Município, sendo por isso necessário recorrer a um empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros) para financiar grande parte dos projetos previstos. Questionou ainda, relativamente à alínea que prevê a isenção de cobrança de comissões em caso de amortização antecipada do empréstimo, se essa amortização irá ou não avançar.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou qual era o tipo de amortização ou de prestação pretendidos e qual é o período de carência da amortização.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, durante anos, se falou em grandes



Fl. 23v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apoios através do PRR, não se entendendo como se chegou à situação atual. Questionou se o processo avançou apenas com base em acordos verbais, sem compromissos formais, levantando várias dúvidas. Defendeu ainda que os vários Municípios se deveriam unir para perceber o que o anterior Governo deixou e qual a posição do atual.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou como se chegou ao spread de 1,5%, se já tinham sido contactadas diferentes entidades bancárias e como estava a ser feita a abordagem junto das mesmas.-----

-----O Sr. José Santos (BE) questionou qual seria o valor final a pagar no termo dos vinte anos de empréstimo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que o valor final só poderá ser calculado mais tarde, uma vez que depende da entidade bancária vencedora do concurso para a aquisição do empréstimo, sendo o resultado condicionado pelo spread. Explicou ainda que, caso o Estado venha a financiar as obras previstas na Estratégia Local de Habitação, desde o momento em que o documento foi tratado na Câmara Municipal, aprovado em Assembleia Municipal e homologado pelo Estado, pensou-se que o financiamento estaria garantido. Contudo, veio a perceber-se que se tratava apenas de um documento que indicava o que o Município pretendia concretizar. Esclareceu também a forma de aplicação do empréstimo e acrescentou que, relativamente à amortização, caso a totalidade da quantia não seja necessária, o valor será devolvido, sem qualquer penalização, evitando-se assim pagamentos desnecessários.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou qual era o período de carência e qual era o tipo de prestação. Lembrou que para se decidir o vencedor do concurso deve-se fixar todas as condições do empréstimo e, no entanto, há duas condições que não estão fixadas, dando exemplos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que a ideia do Município é a de ser uma prestação constante e sem período de carência.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lamentou que essa informação não constasse no documento, recordando que, em situações anteriores, o Município ficou sujeito a multas pelo mesmo tipo de falha. Alertou que, segundo o documento apresentado, mesmo que a melhor proposta seja selecionada, o concorrente vencido poderá contestar alegando que a sua seria superior, por não estarem definidos todos os critérios. Por este motivo, afirmou não se sentir confortável para votar sem que essas condições estivessem devidamente asseguradas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que o que estava em causa era apenas o pedido de autorização para a contratação do empréstimo de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros) e que as regras ficariam devidamente explícitas no concurso público, sendo esse processo assegurado pelos serviços da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que havendo comprometimento por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal que na abertura do concurso se fixe o tipo de prestação e o período de carência que serão importantes para se poder comparar as propostas.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO**



INVESTIMENTO A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO E DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO, POR MEIO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 25 000 000,00€, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 23 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Madeleine Silva, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Natércia Reigada], 3 do PSD [José dos Reis, Milvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso]) e 2 abstenções (1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]), aprovar a autorização prévia do investimento a financiar por empréstimo e a autorização prévia para contratação de financiamento, por meio de empréstimo a médio e longo prazo no montante de 25 000 000,00€ (vinte e cinco milhões de euros), nos termos consignados no n.º 2 do Artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O nosso voto a favor reflete também a convicção das condições que aqui foram estipuladas pelo membro do Grupo Municipal do PSD e com base no princípio da confiança que o iremos fazer.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nas intervenções proferidas hoje pelo Sr. Presidente é garantido que o empréstimo de 25 milhões em discussão se destina exclusivamente a cobrir os compromissos financeiros para a execução dos projetos habitacionais previstos na Estratégia Local de Habitação. O Sr. Presidente repetiu ainda a garantia que na medida em que os programas de financiamento, em particular o PRR, aprovem e assegurem os respetivos compromissos de financiamento, serão os respetivos valores amortizados. Contudo, as garantias dadas pelo Sr. Presidente não estão presentes no documento em apreciação, não havendo assim qualquer obrigatoriedade de gerir o financiamento em conformidade. Assim, e apesar de apoiarmos a habitação pública e concordarmos com as ideias proferidas verbalmente pelo Sr. Presidente, estas deveriam estar inequivocamente plasmadas no documento. Não estando, e não devendo esta assembleia passar cheques em branco para a livre utilização de 25 milhões de endividamento, o Partido CHEGA vota abstenção.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a



Fl. 24v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 25 de fevereiro de 2025, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 24 horas, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício, da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....
